



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

### **PORTARIA Nº 120, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato Nº32/2020, firmado entre o IFRS – *Campus Feliz* e a Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), que tem por objeto: Contratação de serviço de distribuição pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do CONTRATANTE. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05 /2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor de Execução do Contrato:**

- Ricardo Sampaio - Matrícula Siape nº 2052903.

**Fiscal Técnico:**

- Sinara da Silva - Matrícula Siape nº 2207332.

Art. 2º Na ausência de Fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelo Lima Calixto  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do Campus e está disponível para consultas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*